



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUARA
(Autarquia Municipal)

CNPJ: 20.898.672/0001-73 – Inscrição Estadual: Isento

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DETERGENTES PARA
MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO SAAE

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e detergentes, para manutenção em veículos da frota do SAAE.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e detergentes para manutenção dos veículos da autarquia, devido à necessidade de lubrificação das peças componentes de motores e freios, evitando o atrito; manter a temperatura, limpar, proteger contra a corrosão e vedar, impedindo que o lubrificante saia do sistema e que elementos externos entrem e o contaminem, bem como fazer a limpeza dos veículos periodicamente; com a finalidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÓLEOS LUBRIFICANTES					
01	Óleo de caixa e diferenciais SAE 90. Embalagem de 1 litro	UN	12		
05	Óleo diferencial de caminhão SAE 140. Embalagem de 1 litro.	UN	5		
06	Óleo lubrificante trator WBF 100 ou similar. Embalagem de 20 litros	UN	3		
	Óleo lubrificante 15W40 para motores a diesel, embalagem de 20 litros	UN	12		
	Óleo lubrificante para sistema hidráulico de alta pressão, tipo 68 embalagem de 20 litros	UN	15		
	Óleo lubrificante Stihl 500ml 2 Tempos Ideal Para Roçadeiras Stihl FR220/FS80/FS85/FS120/FS160/FS220/300	UN	6		
DETERGENTES					
07	DETERGENTE DESINGRAXANTE CONCENTRADO para lavagem de veículos, balde com 50 litros	UN	3		
08	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO para lavagem de veículos, baldes com 50 litros	UN	3		

3.1. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, caso contrário, serão devolvidos.

3.2 Os produtos serão solicitados em um único pedido e deverão ser entregues na sede do SAAE, no prazo máximo de 05 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada. Qualquer alteração nesse prazo deverá ser comunicada e previamente autorizada pelo setor de compras.



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUARA
(Autarquia Municipal)

CNPJ: 20.898.672/0001-73 – Inscrição Estadual: Isento

FRETE: CIF

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1 Os materiais objeto da presente aquisição se enquadram na classificação de materiais de consumo, sendo assim, o procedimento licitatório de que trata este Termo de Referência ocorrerá na modalidade **de compra direta por menor valor** observando-se as normas da Lei nº 14.133/2021.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6 DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a **CONTRATADA**.

7 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Os materiais, objeto do presente Termo de Referência, serão acompanhados e fiscalizados pelo funcionário Carlos Henrique Neto, denominado fiscal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2017.

8.2 Caberá a **CONTRATADA**, a designação formal de um representante para responder perante ao **CONTRATANTE** pela execução do Contrato.

9 DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 As entregas serão realizadas na sede do SAAE, localizada na Rua Geraldo de Oliveira Lima, 110, Alto Santa Cruz, CEP 35.488-000, Itaguara-MG.

10 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ordem de fornecimento.

10.2 A empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUARA
(Autarquia Municipal)

CNPJ: 20.898.672/0001-73 – Inscrição Estadual: Isento

entregue em desacordo com o solicitado.

10.3 A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de três dias após o recebimento do comunicado de recusa.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Fornecer o objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e termo de referência; a empresa deverá garantir a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

11.2 Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive o frete de entrega, e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, notadamente encargos relativos à legislação trabalhista;

11.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

11.4 Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

11.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

11.5 Entregar objeto do certame no prazo estabelecido no edital e termo de referência.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

12.2 Rejeitar o objeto entregue se estiver em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;

12.3 Fiscalizar a execução do contrato;

12.4 Efetuar o pagamento conforme definido no item “dos pagamentos”.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela CONTRATADA.

13.2 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

13.3 O pagamento será através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

14 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/2024.



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUARA
(Autarquia Municipal)

CNPJ: 20.898.672/0001-73 – Inscrição Estadual: Isento

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAAE, no exercício de 2024, obedecendo às Classificações Orçamentárias.

Itaguara, 19 de janeiro de 2024.

Cristiane Freitas
Diretora SAAE